



Campo Grande – MS quinta-feira, 9 de julho de 2020

33 páginas Ano XI - Número 2.241 mpms.mp.br

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Paulo Cezar dos Passos

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Olavo Monteiro Mascarenhas

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justica Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justica Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça $Luis\ Alberto\ Safraider$

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2^a à 6^a feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3318-2160 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2282/2020-PGJ, DE 29.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias remanescentes ao Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto, sendo 26 (vinte e seis) dias referentes ao período aquisitivo 1994/1995 e 4 (quatro) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2006, que seriam usufruídos no período de 15.4 a 14.5.2020, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/3786/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2299/2020-PGJ, DE 30.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, 10 (dez) dias de férias remanescentes ao Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, que seriam usufruídos no período de 15 a 24.6.2020, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/3795/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2391/2020-PGJ, DE 7.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça de Itaporã, Radamés de Almeida Domingos, para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar os feitos judiciais e inquéritos policiais da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Fátima do Sul, no período de 3 a 6.7.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2300/2020-PGJ, DE 30.6.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior 30 (trinta) dias de férias, que seriam usufruídas no período de 1º a 30.8.2020, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72 de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/3856/2016), conforme segue:

PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
2018/2019	Remanescentes	20	1° a 20.8.2020
2019/2020	Regulamentares	10	21 a 30.8.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2392/2020-PGJ, DE 8.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Gevair Ferreira Lima Junior 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22.6.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2347/2020-PGJ, DE 2.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, ao Promotor de Justiça Luiz Eduardo Lemos de Almeida 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido nos períodos de 1º.8.1994 a 3.4.1997 e 4.4.2017 a 25.7.2019, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/4505/2019).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2397/2020-PGJ, DE 8.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Cristiane Amaral Cavalcante 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 6.7.2020, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA Nº 2358/2020-PGJ, DE 6.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Indeferir, por necessidade de serviço, à Promotora de Justiça Tathiana Correa Pereira da Silva 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio compreendido nos períodos de 30.1.1995 a 30.1.1996, 12.9.1997 a 1°.2.2000 e 21.12.2015 a 23.7.2017, nos termos dos artigos 139, inciso XII, e 160 da Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994 (Processo PGJ/10/1761/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2398/2020-PGJ, DE 8.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 54º Promotor de Justiça de Campo Grande, Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 10ª Vara do Juizado Especial Central da referida Comarca, no período de 6 a 17.7.2020, em razão de licença para tratamento de saúde da titular, Cristiane Amaral Cavalcante.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2399/2020-PGJ, DE 8.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Acrescentar na Portaria nº 2303/2020-PGJ, de 30.6.2020, que estabeleceu a escala de férias individuais dos Promotores de Justiça, referente ao segundo semestre de 2020, a Promotora de Justiça abaixo relacionada:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO DE		
	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO
Ludmila de Paula Castro Silva				3 a 12.8.2020

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2396/2020-PGJ, DE 8.7.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2251/2020-PGJ, de 25.6.2020, que designou a servidora Thaís Mara Ferreira Domingos, lotada na Procuradoria-Geral de Justiça, de forma que, onde consta: "Setor de Contratos", passe a constar: "Setor de Compras".

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça



PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2378/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas, e suas modificações, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, conforme segue:

Onde consta:

PORTARIA Nº 4365/2019-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	peníodo de				
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol	2019/2020	20.7 a 8.8.2020			27.1 a 5.2.2020		

PORTARIA Nº 180/2020-PGJ								
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	peníopo pe					
		1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO			
Cleber do Nascimento Gimenez	2018/2019	3 a 22.2.2020	8 a 17.7.2020					

Passe a constar:

PORTARIA Nº 4365/2019-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	PEDÍODO DE				
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol	2019/2020	11 a 30.1.2021			27.1 a 5.2.2020		

PORTARIA Nº 180/2020-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	PEDÍODO DE				
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Cleber do Nascimento Gimenez	2018/2019	3 a 22.2.2020			8 a 17.7.2020		

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2379/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Alterar as férias dos servidores do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, concedidas por meio das portarias abaixo relacionadas, e suas modificações, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, conforme segue:

Onde consta:



PORTARIA N° 3545/2019-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	PERÍODO DE				
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO		
Camila Ogeda Darc da Silva	2018/2019	18 a 27.11.2019	30.9 a 9.10.2020		22.4 a 1°.5.2020		
Diogo Banzer da Motta	2018/2019	27.7 a 15.8.2020			25.11 a 4.12.2019		

PORTARIA Nº 4365/2019-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO	PERÍODO DE G	PERÍODO DE GOZO				
	AQUISITIVO	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa	2018/2019	7 a 16.1.2020	20 a 29.7.2020		17 a 26.2.2020		
Denise da Teresa Meirinho da Silva	2017/2018	13.1 a 1°.2.2020	20 a 29.7.2020				
Jackeline Nunes Lechuga	2018/2019	7 a 16.1.2020	27.7 a 5.8.2020		17 a 26.1.2020		
Marcela Diniz Borges de Pauli	2018/2019	22 a 31.1.2020	20 a 29.7.2020		11 a 20.5.2020		
Munira Ali Zahra	2018/2019	15.1 a 3.2.2020	1º a 10.7.2020				
Osvaldo dos Santos	2018/2019	7 a 16.1.2020	6 a 15.7.2020		17 a 26.1.2020		
Tatiany Pereira Pael	2018/2019	7 a 16.1.2020	6 a 15.7.2020		17 a 26.1.2020		
Thiago de Souza da Silva	2018/2019	21 a 30.1.2020	8 a 17.7.2020		4 a 13.5.2020		
Wanderley Ferreira da Silva	2018/2019	7 a 16.1.2020	6 a 15.7.2020		17 a 26.1.2020		

PORTARIA Nº 180/2020-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO	PERÍODO DE GO	PERÍODO DE GOZO				
	AQUISITIVO	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Iraci Ferreira Nantes Dalponte	2017/2018	27.2 a 7.3.2020	13 a 22.7.2020		4 a 13.5.2020		
Laura Regina Barbosa Victor Chaparim	2019/2020	6 a 15.7.2020	13 a 22.10.2020		13 a 22.2.2020		
Vanusa Weber	2018/2019	5 a 14.2.2020	29.7 a 7.8.2020		27.2 a 7.3.2020		
Werner Vinicius da Silva Bezerra	2018/2019	13 a 22.7.2020	3 a 12.11.2020		3 a 12.2.2020		

PORTARIA Nº 462/2020-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO	PERÍODO DE G	PERÍODO DE GOZO				
	AQUISITIVO	1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Luciana Zucarelli Rezende	2018/2019	8 a 17.9.2020	13 a 22.10.2020		16 a 25.3.2020		
Jaquelini Obregão da Rosa Ramos	2019/2020	13 a 22.7.2020	11 a 20.1.2021		17 a 26.3.2020		
Rosimara Bandeira Vasques de Almeida	2018/2019	8 a 17.7.2020	11 a 20.1.2021		2 a 11.3.2020		

PORTARIA Nº 852/2020-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO	peníono ne				
		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Lílian Cristina Marques Dias	2018/2019	6 a 15.7.2020	11 a 20.1.2021		1º a 10.4.2020		

Passe a constar:

PORTARIA N° 3545/2019-PGJ							
SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GO		peníono ne			
		1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO		
Camila Ogeda Darc da Silva	2018/2019	18 a 27.11.2019	22 a 31.3.2021		22.4 a 1°.5.2020		
Diogo Banzer da Motta	2018/2019	30.11 a 19.12.2020			25.11 a 4.12.2019		

PORTARIA Nº 4365/2019-PGJ					
	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE
SERVIDOR (A)		1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO
Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa	2018/2019	7 a 16.1.2020	7 a 16.1.2021		17 a 26.2.2020
Denise da Teresa Meirinho da Silva	2017/2018	13.1 a 1°.2.2020	11 a 20.1.2021		



Jackeline Nunes Lechuga	2018/2019	7 a 16.1.2020	3 a 12.11.2020	17 a 26.1.2020
Marcela Diniz Borges de Pauli	2018/2019	22 a 31.1.2020	3 a 12.11.2020	11 a 20.5.2020
Munira Ali Zahra	2018/2019	15.1 a 3.2.2020	1º a 10.12.2020	
Osvaldo dos Santos	2018/2019	7 a 16.1.2020	19 a 28.1.2021	17 a 26.1.2020
Tatiany Pereira Pael	2018/2019	7 a 16.1.2020	7 a 16.1.2021	17 a 26.1.2020
Thiago de Souza da Silva	2018/2019	21 a 30.1.2020	10 a 19.12.2020	4 a 13.5.2020
Wanderley Ferreira da Silva	2018/2019	7 a 16.1.2020	9 a 18.12.2020	17 a 26.1.2020

PORTARIA Nº 180/2020-PGJ					
	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE
SERVIDOR (A)	AQUISITIVO	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO
Iraci Ferreira Nantes Dalponte	2017/2018	27.2 a 7.3.2020	7 a 16.1.2021		4 a 13.5.2020
Laura Regina Barbosa Victor Chaparim	2019/2020	13 a 22.10.2020	11 a 20.1.2021		13 a 22.2.2020
Vanusa Weber	2018/2019	5 a 14.2.2020	9 a 18.12.2020		27.2 a 7.3.2020
Werner Vinicius da Silva Bezerra	2018/2019	10 a 19.8.2020	3 a 12.11.2020		3 a 12.2.2020

PORTARIA Nº 462/2020-PGJ					
	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO			PERÍODO DE
SERVIDOR (A)	AQUISITIVO	1º PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	CONVERSÃO
Luciana Zucarelli Rezende	2018/2019	18.5 a 6.6.2020			16 a 25.3.2020
Jaquelini Obregão da Rosa Ramos	2019/2020	26.10 a 14.11.2020			17 a 26.3.2020
Rosimara Bandeira Vasques de Almeida	2018/2019	20 a 29.7.2020	11 a 20.1.2021		2 a 11.3.2020

PORTARIA Nº 852/2020-PGJ					
	peníopo	PERÍODO DE GOZO			DEDÍODO DE
SERVIDOR (A) PERÍODO AQUISITIVO	1° PERÍODO (ou integral)	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO DE CONVERSÃO	
Lílian Cristina Marques Dias	2018/2019	13 a 22.10.2020	11 a 20.1.2021		1º a 10.4.2020

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2364/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Felipe Aquino Paz Saccenti, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença-paternidade, em razão do nascimento de sua filha, a partir de 24.6.2020, nos termos dos artigos 130, inciso IV, e 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 5.526, de 8 de junho de 2020; e 15 (quinze) dias, em prorrogação, nos termos da Resolução nº 21/2017-PGJ, de 28.8.2017.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça



PORTARIA Nº 2365/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Andrezza Barbosa dos Anjos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 19.5.2020, nos termos dos artigos 130, inciso III, e 147 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, do artigo 37, § 2º, do Decreto Estadual nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e dos artigos 11, inciso I, alínea "g", 71 e 72, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, e, ainda, dos artigos 93, 94, §§ 3º e 4º, 95 e 96 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, com a redação dada pelos Decretos Federais nº 3.668, de 22 de novembro de 2000, e nº 4.682, de 21 de outubro de 2003; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, após o término da licença acima referida, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1/2009-PGJ, de 14 de janeiro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2366/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Fernando Geraldo Ramos, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.6 a 15.8.2020, em prorrogação, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, o artigo 53 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 5.101, de 1º de dezembro de 2017.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2367/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Laura Regina Barbosa Victor Chaparim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22 a 26.6.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea "c", e 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça



PORTARIA Nº 2368/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Rosilaine Bertulino dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 15.6.2020, nos termos dos artigos 130, inciso III, e 147 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, do artigo 37, § 2º, do Decreto Estadual nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e dos artigos 11, inciso I, alínea "g", 71 e 72, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, e, ainda, dos artigos 93, 94, §§ 3º e 4º, 95 e 96 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, com a redação dada pelos Decretos Federais nº 3.668, de 22 de novembro de 2000, e nº 4.682, de 21 de outubro de 2003; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, após o término da licença acima referida, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1/2009-PGJ, de 14 de janeiro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2369/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Simone Grace Piedade Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 5.6.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea "c", e 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2370/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Simone Grace Piedade Guimarães, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 18.6.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea "c", e 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça



PORTARIA Nº 2371/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução n°12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Sonia Ines Bilibio de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25 a 29.5.2020, inicial, nos termos dos artigos 130, inciso I, 132 e 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, c/c os artigos 19, inciso II, alínea "c", e 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2372/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora Érika Maranhão de Castro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, a partir de 15.6.2020, nos termos dos artigos 130, inciso III, e 147 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, do artigo 37, § 2º, do Decreto Estadual nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e dos artigos 11, inciso I, alínea "g", 71 e 72, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993, e, ainda, dos artigos 93, 94, §§ 3º e 4º, 95 e 96 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, com a redação dada pelos Decretos Federais nº 3.668, de 22 de novembro de 2000, e nº 4.682, de 21 de outubro de 2003; e 60 (sessenta) dias, em prorrogação, após o término da licença acima referida, nos termos dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 7º da Resolução nº 1/2009-PGJ, de 14 de janeiro de 2009.

NILZA GOMES DA SILVA Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2383/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Designar a servidora Patricia Marim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 44ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços no Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações, a partir de 1°.7.2020, até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA Procuradora-Geral Adjunta de Justiça



PORTARIA Nº 2395/2020-PGJ, DE 8.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Celso Henrique Camargo Pagioro, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença-paternidade, em razão do nascimento de sua filha, a partir de 1°.7.2020, nos termos dos artigos 130, inciso IV, e 148 da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei n° 5.526, de 8 de junho de 2020; e 15 (quinze) dias, em prorrogação, nos termos da Resolução n° 21/2017-PGJ, de 28.8.2017.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2374/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Frederico Correa Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a prorrogação de jornada especial de trabalho, a contar de 7 de junho de 2020, a ser cumprida das 14h às 18h, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 1°, 2°, 3° e 4° da Lei Estadual nº 1.134, de 26.3.1991 (Processo PGJ/10/1289/2015).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2375/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020, bem como o artigo 17, inciso III, da Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29.5.2020, a Portaria nº 2090/2020-PGJ, de 8.6.2020, que concedeu ao servidor Anderson Teodoro, ocupante do cargo efetivo de Analista – área de atividade Engenheiro Ambiental, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a renovação da prestação de suas atribuições fora do órgão originário de lotação e fora das dependências do Ministério Público Estadual, na modalidade de teletrabalho (Processo PGJ/10/3851/2019).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 2376/2020-PGJ, DE 6.7.2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2°, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020, bem como o artigo 17, inciso III, da Resolução nº 31/2018-PGJ, de 7.12.2018,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 29.5.2020, a Portaria nº 1697/2020-PGJ, de 12.5.2020, que concedeu ao servidor Rafael Cezar Cavaretto, ocupante do cargo efetivo de Analista – área de atividade Biologia, símbolo MPAN-101, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, a renovação da prestação de suas atribuições fora do órgão originário de lotação e fora das dependências do Ministério Público Estadual, na modalidade de teletrabalho (Processo PGJ/10/3366/2019).

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça



CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 39/2020/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá conhecimento aos interessados da existência do **recurso** na seguinte **Notícia de Fato:**

1. Notícia de Fato nº 01.2020.00003886-0 - 10ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Dourados - Recorrente: Caio Marcio de Britto - Recorrido: Ministério Público Estadual - Assunto: Apurar eventual irregularidade na disponibilização de fiscais\monitores pela empresa EXP PARKING, bem como o protocolo para expedição de notificações aos usuários".

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

ALEXANDRE LIMA RASLAN Procurador de Justiça Secretário do Conselho Superior do MP



GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS

AVISO Nº 32/2020-GED

XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de pósgraduação em Direito** aprovados no XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 1/2019-GED, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOMP nº 2031, de 16 de agosto de 2019, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ENVIAR *E-MAIL* PARA A GED – **ged@mpms.mp.br** – **ENTRE OS DIAS 15.7.2020 a 17.7.2020, ATÉ ÀS 19H**, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ITEM 11 DO CAPÍTULO X DO EDITAL Nº 1/2019-XXIIPSE-MPMS, DE 12 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DOMP) N° 1949, DE 15 DE ABRIL DE 2019, REPRODUZIDA NO ITEM 2 DESTE AVISO (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**).

O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (PÓS-GRADUAÇÃO). COM A ENTRADA EM EXERCÍCIO, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, PARA ARQUIVO.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS – DIREITO – NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

LOCAL: Gestão de Estagiários de Direito (GED) – situada na unidade do MPMS localizada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, Campo Grande.

CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
LUCAS AFONSO FERREIRA DA COSTA	143ª
LARISSA MONTEIRO CLINK	144ª
ORIVALDE EURICO MERLIN JUNIOR	145ª
FABRICIO ANACHE BANDEIRA	146°
IZADORA CREMM MIRANDA	147°
CHARLEY MAXIMILIAN DA SILVA COLVARA	148°
LUCAS OLIVEIRA MOTTA	149°
FLAVIO KEIZO MIYAZAHI KATO	150°
CAROLINE HOLANDA QUEIROZ LEITE	151°
RICARDO GAFFREE LEON FILHO	152°
THAYNARA ALSAMENDE SIMONES SANTANA	153°

1.2 COMARCA DE CHAPADÃO DO SUL

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Avenida Mato Grosso do Sul, 435, Parque União, Chapadão do Sul.

CANDIDATA	POSIÇÃO
ANA PAULA CHRISTIANINI DA SILVA	2ª

1.3 COMARCA DE DOURADOS

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua João Corrêa Neto, 400, Santo Antônio, Dourados.

CANDIDATO	POSIÇÃO
ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	21ª
PEDRO TRICHES NETO	22ª
JÉSSICA ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO	23°
GIOVANA PASSOS DE MORAES	24°



1.4 COMARCA DE INOCÊNCIA

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua João Batista Parreira, 589, Inocência.

CANDIDATA	POSIÇÃO
ESMERIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1ª

1.5 COMARCA DE NAVIRAÍ

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua dos Pioneiros, 50, Centro, Naviraí.

CANDIDATA	POSIÇÃO
CAUÃNA ELERBROCK DA SILVA MARTINS	6ª

1.6 COMARCA DE RIO BRILHANTE

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua Rio Brilhante, 1154, Rio Brilhante.

CANDIDATA	POSIÇÃO
THAIS MANOELI BUTTINI	2ª

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/pós-graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF
Fotocopia legivei da Carteira de Identidade e do CPF

2 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas

Comprovante da tipagem sanguínea

Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico

Diploma de bacharel em Direito (fotocópia legível)

Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o MPMS, em curso de pósgraduação (especialização, mestrado ou doutorado), desenvolvido em uma das áreas de conhecimento especificadas, constando as seguintes informações: início e término do curso e carga horária total (não será aceito documento que não contenha todas as informações)

Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o(a) candidato(a) houver residido nos últimos cinco anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual

Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ, de 27.7.2010, e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – modelo disponível no Portal do MPMS, link Estagiários

Ficha de cadastro - disponível no Portal do MPMS, link Estagiários

Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político - modelo disponível no Portal do MPMS, link Estagiários

Comprovante de conta-corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2019-XXIIPSE, no capítulo X, "Da Convocação e Admissão", item 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, para formalizar o interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS DO CURSO DE DIREITO, NÍVEL DE PÓSGRADUAÇÃO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 / 3357-2658 E (67) 9. 8478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito



AVISO Nº 33/2020-GED

XXII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA os candidatos de graduação em Direito** aprovados no XXII Processo de Seleção de Estagiários do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 1/2019-GED, de 15 de agosto de 2019, publicado no DOMP nº 2031, de 16 de agosto de 2019, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ENVIAR *E-MAIL* PARA A GED – **ged@mpms.mp.br** – **ENTRE OS DIAS 15 a 17.7.2020, ATÉ ÀS 19H**, COM A DOCUMENTAÇÃO INDICADA NO ITEM 11 DO CAPÍTULO X DO EDITAL N° 1/2019-XXIIPSE-MPMS, DE 12 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (DOMP) N° 1949, DE 15 DE ABRIL DE 2019, REPRODUZIDA NO ITEM 2 DESTE AVISO (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**).

O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO). COM A ENTRADA EM EXERCÍCIO, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO, PARA ARQUIVO.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS - DIREITO - NÍVEL GRADUAÇÃO

1.1 COMARCA DE CAMPO GRANDE

LOCAL: Gestão de Estagiários de Direito (GED) – situada na unidade do MPMS localizada na Rua São Vicente de Paula, 180, Chácara Cachoeira, Campo Grande.

MATUTINO

CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
LARA DORSA LIMA	104°
RAÍSSA CHÉLSEA MOTA BRAGA DE CARVALHO	105°
HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO	106°
HENRIQUE PEREIRA GISOATO	107°

VESPERTINO

CANDIDATO(A)	POSIÇÃO
CAMILA LESCANO OSÓRIO	100 °
CLAUDINÉIA GAMARRA DO NASCIMENTO	101 °
GRAZIELLY ROCHA GOMES	102 °
LEONARDO DE SOUZA LIMA BARRETO	103 °
ANA LUIZA COELHO SALLES ONEDA	104 °
NAYENE E MOURA DE SOUZA	105 °
AMANDA MAAS DA COSTA DE FARIA	106°
MATHEUS GOMES DE SOUZA	107°

1.2 COMARCA DE DOURADOS

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua João Corrêa Neto, 400, Santo Antônio, Dourados. MATUTINO

CANDIDATO	POSIÇÃO
VITÓRIA RODELINI MENDONÇA	14°

1.3 COMARCA DE NOVA ANDRADINA

LOCAL: Edifício das Promotorias de Justiça, situado na Rua São José, 564, Centro, Nova Andradina.



\mathbf{C}	ANDIDATO	POSIÇÃO
В	ÁRBARA RAMOS BARUJA	7°

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

2.1. Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/pós-graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO

Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF

02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas

Comprovante da tipagem sanguínea

Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico

Declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, conveniada com o Ministério Público Estadual, constando as seguintes informações: ano letivo, turno, semestre, número de dependências de disciplinas ou não possui dependências e data prevista para conclusão do curso (Não será aceito documento que não contenha todas as informações);

Certidão de inexistência de antecedentes criminais, onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos, emitida pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal, Polícia Estadual

Declaração de ausência dos impedimentos previstos no art. 50 e no art. 42 da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27.07.2010 e no art. 19 da Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Ficha de Cadastro (disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Declaração de que não exerço função em diretoria de partido político (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A ou declaração (modelo disponível no Portal do MPE/MS – link Estagiários)

Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2019-XXIIPSE, no capítulo X, "Da Convocação e Admissão", item 4, o(a) candidato(a) regularmente convocado(a) deverá manifestar-se, por meio de mensagem eletrônica, no prazo de 3 (três) dias úteis, para formalizar o interesse no exercício do estágio, desistência formal ou transposição para o final de lista, se for o caso, sob pena de decadência do direito de posse no processo de seleção.

REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS DO CURSO DE DIREITO, NÍVEL DE PÓSGRADUAÇÃO: ged@mpms.mp.br. AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 / 3357-2658 E (67) 9. 8478-1012 (APENAS MENSAGENS).

Campo Grande, 8 de julho de 2020.

CLARISSA CARLOTTO TORRES

Promotora de Justiça

Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1937/2020

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- R P N DE ALENCAR ENGENHARIA AMBIENTAL E CIVIL, representada por Rafael Portela Novaes de Alencar.

Licitação: Dispensada.

Amparo legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de adequação de recepção, incluído o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, para atender à sede das Promotorias de Justiça de Amambai/MS. Valor total: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), nos termos da Nota de Empenho n° 2020NE000259, de 29 de junho de 2020.

Vigência: 08.07.2020 até 08.01.2021. Data de assinatura: 8 de julho de 2020.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/PGJ/2018

Processo: PGJ/10/3271/2018

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justica Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, representada por seu sócio Administrador/Diretor Técnico, Lenil Kazuhiro Moribe.

Licitação: Inexigida, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1° da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Acréscimo de valor, no importe de R\$ 184.357,97 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos) ao valor inicial do Contrato.

Valor total do Contrato: R\$ 1.823.162,89 (um milhão oitocentos e vinte e três mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: 06.07.2020 a 26.11.2020. Data de assinatura: 6 de julho de 2020.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.068 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 24 A 27), NO DOMP-MS Nº 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 12 A 15) E NO DOMP-MS Nº 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 28 A 31) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2°, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2450/2019

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- FARIAS COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, representada por Maria Aparecida Farias.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Arame de fio único com superficie lisa, macio e com boa resistência, composto de aço com baixo teor de carbono tratado com galvanização (zincagem). Bitola de 16 BWG (diâmetro do fio de 1,65 mm); carga de ruptura máxima: ≈ 50 kgf/mm2. Rolo de 1 kg. Em conformidade com a norma ABNT NBR 6331. Marca: Belgo.	Unidade	50	10,50
2	Arame recozido de fio único em aço de baixo teor de carbono para amarração de ferragens. Coloração preta; boa maleabilidade; 18 BWG (diâmetro do fio de 1,24 mm); resistência à tração: ≤ 40 kgf/mm2, massa nominal: ≈ 0,010 kg/m. Rolo de 1 kg. Em conformidade com a norma ABNT NBR 5589/82. Marca: Belgo	Unidade	50	10,00
10	Bucha fixadora de expansão - Nº 3 - para ancoragem leve (bucha borboleta), produzida em poliamida (nylon). Utilizada para fixações leves como luminárias, quadros e painéis em chapas <i>drywall</i> ou forros de gesso. Bucha para fixação em placa de 1/2" e para parafusos com dimensões de 24 a 32 mm; diâmetro da broca para fixação da bucha: 3/8"; capacidade para parafusos com diâmetros entre 3,5 mm e 4,5 mm. Marca: Ancora.	Unidade	1000	0,44
12	Rebite de repuxo, com corpo cilíndrico composto de alumínio. Indicado para fixação de peças e chapas metálicas, dispensando uso de parafusos e solda. Rebite de coloração prata, com diâmetro de 1/8" (3,2 mm) e comprimento de 10 mm, diâmetro do furo para colocação do rebite (broca): 3,3 mm. Embalagem com 100 unidades. Marca: Ancora.	Unidade	100	3,80
23	Eletrodo para solda de revestimento celulósico de uso geral, solda em aços de baixo e médio teor de carbono. Diâmetro de 2,50 mm; comprimento de 350 mm; resistência à tração entre 470 MPa e 500 MPa; alongamento entre 28% e 33%; tenacidade ao impacto (Charpy V: -30 °C) entre 40 J e 60 J; tensão entre 22 V e 28 V; tipo de corrente: CC + ou -; faixa de corrente de 60 A até 80 A. Lata com 20 kg; validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de Referência: Lincoln, Esab, Elbras e Wurth. Marca: Elbras.	Lata	5	356,00
24	Eletrodo para solda de revestimento rutílico de uso geral, para solda de aço carbono de dureza média, estruturas metálicas, solda de chapas de aço e aço estrutural maciço. Diâmetro de 3,25 mm; comprimento de 350 mm; resistência à tração entre 480 MPa e 520 MPa; limite elástico do metal soldado: ≈ 375 N/mm2; alongamento entre 22% e 24%; resistência ao impacto: 60 J a 0 °C e 40 J a -20 °C; tensão entre 18 V e 28 V; tipo de corrente: CC + ou -; faixa de	Lata	5	515,00



	corrente de 80 A até 150 A. Lata com 20 kg; validade mínima de 12 (doze) meses. Marcas de Referência: Lincoln, Esab, Elbras e Wurth. Marca: Elbras.			
28	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 100 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
29	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 150 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
30	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado; ponta agulha, diâmetro de 4,5 mm e comprimento de 40 mm. Marca: Newfix.	Unidade	3000	0,10
32	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 65 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
33	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata; corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,1 mm e comprimento de 75 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
34	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço carbono, zincado, cabeça panela, corpo cônico inteiramente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,3 mm e comprimento de 32 mm. Marca: Newfix	Unidade	500	0,18
36	Parafuso auto-atarraxante de fenda simples, fabricado em latão, cabeça chata, corpo cônico com rosca soberba, parcialmente roscado; ponta agulha; diâmetro de 4,5 mm e comprimento de 35 mm. Marca: Newfix.	Unidade	500	0,10
37	Parafuso auto-atarraxante de fenda simples, fabricado em latão, cabeça chata, corpo cônico com rosca soberba, parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,0 mm e comprimento de 35 mm. Marca: Newfix.	Unidade	500	0,15
38	Parafuso CPA para <i>drywall</i> com rosca soberba nº 6 (diâmetro 3,5mm), 25mm de comprimento (6X25 GN), cabeça trombeta com fenda Philips nº 2, ponta agulha e acabamento fosfatizado preto. Marca: Walsywa.	Unidade	500	0,05
39	Parafuso CPB para <i>drywall</i> com rosca soberba nº 6 (diâmetro 3,5 mm), 45 mm de comprimento (6X45 GN), cabeça trombeta com fenda Philips nº 2, ponta broca e acabamento fosfatizado preto. Marca: Walsywa.	Unidade	500	0,08
40	Parafuso CPB para <i>drywall</i> com rosca soberba nº 6 (diâmetro 3,5 mm), 25 mm de comprimento (6X25 GN), cabeça trombeta com fenda Philips nº 2, ponta broca e acabamento fosfatizado preto. Marca: Walsywa.	Unidade	500	0,07
44	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 1.1/2", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 38 mm (1.1/2"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3.Marca: Walsywa.	Unidade	1000	0,27
45	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 1.1/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 31,75 mm (1.1/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3. Marca: Walsywa.	Unidade	1000	0,45
46	Parafuso sextavado autobrocante PB 1/4 - 14 X 3/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 6,3 mm; comprimento de 19 mm (3/4"); número de fios	Unidade	1000	0,45



	por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 3/8"; ponta tipo broca: nº 3. Marca: Walsywa.			
47	Parafuso sextavado autobrocante PB 1/4 - 14 X 7/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 6,3 mm; comprimento: ≈ 22,22 mm (7/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 1; capacidade de perfuração: entre 2,79 mm e 6,35 mm. Marca: Walsywa.	Unidade	1000	0,45
48	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 3 1/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento: ≈ 82,55 mm (3 1/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Walsywa.	Unidade	1000	0,55
49	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 1/4 - 14 X 2 3/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro da primeira rosca de 5,5 mm; diâmetro da segunda rosca de 6,3 mm (1/4"); comprimento: ≈ 60,33 mm (2 3/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 4; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
51	Prego com acabamento zincado, com cabeça, desenvolvido em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 12 JP X 12 LPP (1,80 X 27,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 1681 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
52	Prego com acabamento zincado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 22 JP X 42 LPP (5,40 X 96,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 58 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
53	Prego galvanizado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 17 JP X 21 LPP (3,05 X 48,3 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 334 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
54	Prego polido, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono. Dimensões de 24 JP 150512X 60 LPP (6,40 X 138,0 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 25 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
55	Protetor de vergalhão, fabricado em plástico, cor vermelha. Com capacidade de alojar vergalhões com bitolas até 1" (25,0 mm), sem necessidade de adaptador. Embalagem com 30 peças. Marca: Não registrada.	Unidade	5	Não registrado
57	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 10,0mm (3/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 7,4 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Gerdau.	Unidade	25	40,49
58	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 12,5mm (1/2") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 11,55 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
59	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 16,0mm (5/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 18,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007.	Unidade	10	Não registrado



	Marca: Não registrada.			
60	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 20,0mm (3/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 29,60 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
61	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 25,0mm (1") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 47,16 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
62	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 32,0 mm (1.1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 75,80 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
63	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 6,3mm (1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 2,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
64	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 8,0mm (5/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 4,74 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
65	Vergalhão de aço CA-60 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 5,0mm (3/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 1,88 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 21/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 -PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.068 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 28 A 30), NO DOMP-MS Nº 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 15 A 17) E NO DOMP-MS Nº 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 31 A 33) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2°, DA LEI N° 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2450/2019

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;

2- SHIGEMOTO & CIA LTDA, representada por Tiago Shigemoto.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

PÁGINA 21 mpms.mp.br



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
3	Bloco de espuma, cor amarelo, para acabamentos como rebocos, rejuntes e limpezas em geral. Dimensões de 13 cm de largura, 22 cm de comprimento e 6 cm de altura (13,0 X 22,0 X 6,0) cm. Densidade entre 16 kg/m3 e 25 kg/m3. Marca: COMPEL.	Unidade	50	4,20
7	Bucha fixadora de expansão - Nº 1 - para ancoragem leve (bucha borboleta), produzida em poliamida (náilon). Utilizada para fixações leves como luminárias, quadros e painéis em chapas <i>drywall</i> ou forros de gesso. Bucha para fixação em placa de 3/8" e para parafusos com dimensões de 4 mm a 16 mm; diâmetro da broca para fixação da bucha: 3/8"; capacidade para parafusos com diâmetros entre 3,5 mm e 4,5 mm. Marca: IVPLAST.	Unidade	1000	0,38
8	Bucha fixadora de expansão - Nº 2 - para ancoragem leve (bucha borboleta), produzida em poliamida (nylon). Utilizada para fixações leves como luminárias, quadros e painéis em chapas <i>drywall</i> ou forros de gesso. Bucha para fixação em placa de 3/8" e para parafusos com dimensões de 15 mm a 23 mm; diâmetro da broca para fixação da bucha: 3/8"; capacidade para parafusos com diâmetros entre 3,5 mm e 4,5 mm. Marca: SFORPLAST.	Unidade	1000	0,28
9	Bucha fixadora de expansão - Nº 2 - para ancoragem leve (bucha borboleta), produzida em poliamida (nylon). Utilizada para fixações leves como luminárias, quadros e painéis em chapas <i>drywall</i> ou forros de gesso. Bucha para fixação em placa de 1/2" e para parafusos com dimensões de 15 mm a 23 mm; diâmetro da broca para fixação da bucha: 3/8"; capacidade para parafusos com diâmetros entre 3,5 mm e 4,5 mm. Marca: SFORPLAST.	Unidade	1000	0,30
28	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 100 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não Registrada.	Unidade	50	Não Registrado
29	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 150 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não Registrada.	Unidade	50	Não Registrado
32	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 65 mm. Marca: Não Registrada.	Unidade	1000	Não Registrado
33	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata; corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,1 mm e comprimento de 75 mm. Marca: Não Registrada.	Unidade	500	Não Registrado
35	Parafuso auto-atarraxante de fenda simples, fabricado em latão, cabeça chata, corpo cônico com rosca soberba, parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 3,5 mm e comprimento de 20 mm. Marca: SCHENEIDER.	Unidade	500	0,10
49	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 1/4 - 14 X 2 3/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro da primeira rosca de 5,5 mm; diâmetro da segunda rosca de 6,3 mm (1/4"); comprimento: ≈ 60,33 mm (2 3/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 4; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Não Registrada.	Unidade	1000	Não Registrado
51	Prego com acabamento zincado, com cabeça, desenvolvido em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 12 JP X 12 LPP (1,80 X 27,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 1681	Unidade	25	Não Registrado



	unidades. Marca: Não Registrada.			
52	Prego com acabamento zincado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 22 JP X 42 LPP (5,40 X 96,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 58 unidades. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado
53	Prego galvanizado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 17 JP X 21 LPP (3,05 X 48,3 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 334 unidades. Marca: Não Registrada.	Unidade	50	Não Registrado
54	Prego polido, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono. Dimensões de 24 JP 150512X 60 LPP (6,40 X 138,0 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 25 unidades. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado
55	Protetor de vergalhão, fabricado em plástico, cor vermelha. Com capacidade de alojar vergalhões com bitolas até 1" (25,0 mm), sem necessidade de adaptador. Embalagem com 30 peças. Marca: Não Registrada.	Unidade	5	Não Registrado
56	Fita multiuso, autoadesiva, com alto teor de elastômeros recoberta com alumínio flexível. Validade mínima de 16 (dezesseis) meses. Rolo com 10 cm de largura x 10m de comprimento. Marca: VTUDO.	Unidade	50	28,14
58	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 12,5mm (1/2") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 11,55 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado
59	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 16,0mm (5/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 18,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	10	Não Registrado
60	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 20,0mm (3/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 29,60 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	10	Não Registrado
61	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 25,0mm (1") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 47,16 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	10	Não Registrado
62	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 32,0 mm (1.1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 75,80 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	10	Não Registrado
63	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 6,3mm (1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 2,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado
64	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 8,0mm (5/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 4,74 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado



65	Vergalhão de aço CA-60 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 5,0mm (3/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 1,88 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não Registrada.	Unidade	25	Não Registrado
----	--	---------	----	-------------------

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.068 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 30 A 32), NO DOMP-MS Nº 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 17 A 19) E NO DOMP-MS Nº 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 33 A 35) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2450/2019

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, representada por Cicero Prado Sobral.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
4	Bucha de fixação fabricada em poliamida (náilon), modelo S10, utilizada para fixar objetos em paredes de alvenaria com uso de parafusos com diâmetro entre 5,5 mm até 8 mm. Diâmetro de perfuração de 10 mm, comprimento de 50 mm, profundidade mínima da perfuração de 70 mm e profundidade mínima de ancoragem de 50 mm. Embalagem com 100 unidades. Marca: Navas.	Unidade	20	7,96
5	Bucha de fixação fabricada em poliamida (náilon), modelo S6A, utilizada para fixar objetos em paredes de alvenaria com uso de parafusos com diâmetro entre 3,8 mm até 5 mm. Diâmetro de perfuração de 6 mm, comprimento de 30 mm, profundidade mínima da perfuração de 40 mm e profundidade mínima de ancoragem de 30 mm. Embalagem com 100 unidades. Marca: Navas.	Unidade	20	6,57
6	Bucha de fixação fabricada em poliamida (náilon), modelo S8A, utilizada para fixar objetos em paredes de alvenaria com uso de parafusos com diâmetro entre 4,8 mm até 6 mm. Diâmetro de perfuração de 8 mm, comprimento de 40 mm, profundidade mínima da perfuração de 55 mm e profundidade mínima de ancoragem de 40 mm. Embalagem com 100 unidades. Marca: Navas.	Unidade	20	6,34
28	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 100 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado



29	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 150 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
32	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 65 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
33	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata; corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,1 mm e comprimento de 75 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
49	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 1/4 - 14 X 2 3/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro da primeira rosca de 5,5 mm; diâmetro da segunda rosca de 6,3 mm (1/4"); comprimento: ≈ 60,33 mm (2 3/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 4; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
51	Prego com acabamento zincado, com cabeça, desenvolvido em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 12 JP X 12 LPP (1,80 X 27,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 1681 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
52	Prego com acabamento zincado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 22 JP X 42 LPP (5,40 X 96,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 58 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
53	Prego galvanizado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 17 JP X 21 LPP (3,05 X 48,3 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 334 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
54	Prego polido, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono. Dimensões de 24 JP 150512X 60 LPP (6,40 X 138,0 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 25 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
55	Protetor de vergalhão, fabricado em plástico, cor vermelha. Com capacidade de alojar vergalhões com bitolas até 1" (25,0 mm), sem necessidade de adaptador. Embalagem com 30 peças. Marca: Não registrada.	Unidade	5	Não registrado
58	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 12,5mm (1/2") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 11,55 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
59	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 16,0mm (5/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 18,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
60	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 20,0mm (3/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 29,60 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
61	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 25,0mm (1") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 47,16 kg. Em conformidade com os	Unidade	10	Não registrado



	requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.			
62	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 32,0 mm (1.1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 75,80 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
63	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 6,3mm (1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 2,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
64	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 8,0mm (5/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 4,74 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
65	Vergalhão de aço CA-60 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 5,0mm (3/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 1,88 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.068 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 33 A 35), NO DOMP-MS Nº 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 19 A 21) E NO DOMP-MS Nº 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 35 A 37) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2450/2019

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;

2- SOUZA ALVES & CIA LTDA, representada por Diogo de Souza Alves.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
13	Rebite de repuxo, com corpo cilíndrico composto de alumínio. Indicado para fixação de peças e chapas metálicas, dispensando uso de parafusos e solda. Rebite de coloração prata, com diâmetro de 5/32" (4,0 mm) e comprimento de 12 mm, diâmetro do furo para colocação do rebite (broca): 4,1 mm. Embalagem com 100 unidades. Marca: Belenus.	Unidade	100	4,99



20	Disco de desbaste com estrutura reforçada, para trabalhos contínuos. Indicado para desbastes de metais ferrosos com esmerilhadeiras angulares. Diâmetro externo de 4.1/2" (115 mm); diâmetro do furo interno de 7/8" (22,23mm); espessura do disco de desbaste de 1/4" (6,4 mm); rotação máxima de 13370 rpm. Em conformidade com a norma ABNT NBR 15230. Marcas de Referência: Icaper, Vonder, Norton e Carburondum. Marca: Icaper.	Unidade	50	3,99
28	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 100 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
29	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 150 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
31	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 50 mm. Marca: Belenus.	Unidade	2000	0,13
32	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 65 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
33	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata; corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,1 mm e comprimento de 75 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
41	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 1", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 25 mm (1"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3. Marca: Belenus.	Unidade	1000	0,16
42	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 14 X 3/4", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 5,5 mm; comprimento de 19 mm (3/4"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 3. Marca: Belenus.	Unidade	1000	0,29
43	Parafuso sextavado autobrocante PB 1/4 - 14 X 1", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro de 6,3 mm; comprimento de 25 mm (1"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 3/8"; ponta tipo broca: nº 3. Marca: Belenus.	Unidade	1000	0,25
49	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 1/4 - 14 X 2 3/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro da primeira rosca de 5,5 mm; diâmetro da segunda rosca de 6,3 mm (1/4"); comprimento: ≈ 60,33 mm (2 3/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 4; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
51	Prego com acabamento zincado, com cabeça, desenvolvido em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 12 JP X 12 LPP (1,80 X 27,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 1681 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
52	Prego com acabamento zincado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 22 JP X 42 LPP (5,40 X 96,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 58	Unidade	25	Não registrado



	unidades. Marca: Não registrada.			
53	Prego galvanizado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 17 JP X 21 LPP (3,05 X 48,3 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 334 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
54	Prego polido, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono. Dimensões de 24 JP 150512X 60 LPP (6,40 X 138,0 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 25 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
55	Protetor de vergalhão, fabricado em plástico, cor vermelha. Com capacidade de alojar vergalhões com bitolas até 1" (25,0 mm), sem necessidade de adaptador. Embalagem com 30 peças. Marca: Não registrada.	Unidade	5	Não registrado
58	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 12,5mm (1/2") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 11,55 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
59	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 16,0mm (5/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 18,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
60	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 20,0mm (3/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 29,60 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
61	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 25,0mm (1") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 47,16 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
62	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 32,0 mm (1.1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 75,80 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
63	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 6,3mm (1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 2,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
64	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 8,0mm (5/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 4,74 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
65	Vergalhão de aço CA-60 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superficie. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 5,0mm (3/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 1,88 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2019.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS Nº 2.068 DE 9 DE OUTUBRO DE 2019 (PÁGINAS 36 A 38) E NO DOMP-MS Nº 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 21 A 23) E NO DOMP-MS Nº 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINAS 37 A 39) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2º, DA LEI Nº 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2450/2019

Partes:

1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;

2- J. J. VITALLI, representada por Jaime Jose Vitalli.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção civil, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertados pela empresa adiante identificada, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
27	Linha de pedreiro lisa, para uso em alinhamentos em geral, composta 100% de poliamida (náilon), com dimensões 0,8 mm X 100 m. Marca: Trevo.	Unidade	10	8,91
28	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 100 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
29	Lona plástica lisa, composta de polietileno de baixa densidade, para uso geral e na construção civil. Cor preta, espessura de 150 micras. Embalagem rolo de 4 metros de largura X 100 m de comprimento. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado
32	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata, corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 5,5 mm e comprimento de 65 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
33	Parafuso auto-atarraxante de fenda cruzada (Phillips) em aço, zincado, cabeça chata; corpo cônico parcialmente roscado, ponta agulha, diâmetro de 6,1 mm e comprimento de 75 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
49	Parafuso sextavado autobrocante PB 12 - 1/4 - 14 X 2 3/8", fabricado em aço baixo carbono com tratamento cementado, temperado e revenido, com arruela de vedação em aço galvanizado e borracha vulcanizada. Parafuso com diâmetro da primeira rosca de 5,5 mm; diâmetro da segunda rosca de 6,3 mm (1/4"); comprimento: ≈ 60,33 mm (2 3/8"); número de fios por polegada: 14; cabeça sextavada para chave de 5/16"; ponta tipo broca: nº 4; capacidade de perfuração: entre 3,68 mm e 7,92 mm. Marca: Não registrada.	Unidade	1000	Não registrado
51	Prego com acabamento zincado, com cabeça, desenvolvido em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 12 JP X 12 LPP (1,80 X 27,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 1681 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
52	Prego com acabamento zincado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 22 JP X 42 LPP (5,40 X 96,6 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 58 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
53	Prego galvanizado, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono resistente à corrosão. Dimensões de 17 JP X 21 LPP (3,05 X 48,3 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 334 unidades. Marca:	Unidade	50	Não registrado



	Não registrada.			
54	Prego polido, com cabeça, fabricado em aço baixo carbono. Dimensões de 24 JP 150512X 60 LPP (6,40 X 138,0 mm). Embalagem de 1 kg; quantidade aproximada de pregos por embalagem: 25 unidades. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
55	Protetor de vergalhão, fabricado em plástico, cor vermelha. Com capacidade de alojar vergalhões com bitolas até 1" (25,0 mm), sem necessidade de adaptador. Embalagem com 30 peças. Marca: Não registrada.	Unidade	5	Não registrado
58	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 12,5mm (1/2") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 11,55 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
59	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 16,0mm (5/8") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 18,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
60	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 20,0mm (3/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 29,60 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
61	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 25,0mm (1") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 47,16 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
62	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 32,0 mm (1.1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 75,80 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
63	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 6,3mm (1/4") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 2,94 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
64	Vergalhão de aço CA-50 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 8,0mm (5/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 4,74 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado
65	Vergalhão de aço CA-60 para montagem de armaduras, com nervuras transversais oblíquas na superfície. Diâmetro nominal (bitola) do ferro de 5,0mm (3/16") e comprimento de 12m. Peso aproximado: ≈ 1,88 kg. Em conformidade com os requisitos exigidos pela norma ABNT NBR 7480/2007. Marca: Não registrada.	Unidade	25	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 03 de outubro de 2019.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 39/PGJ/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/PGJ/2019 - PUBLICADA NO DOMP-MS N° 2.120 DE 9 DE JANEIRO DE 2020 (PÁGINAS 23 A 24) E NO DOMP-MS N° 2.183 DE 13 DE ABRIL DE 2020 (PÁGINA 22) - REPUBLICAÇÃO CONFORME ESTABELECIDO NO ART. 15, §2°, DA LEI N° 8.666/1993.

Processo: PGJ/10/2705/2019

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo *em exercício*, **Humberto de Matos Brittes**;
- 2- COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI, representada por Marcia Amaral.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 16/PGJ/2019.

Amparo legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos, mídias, discos rígidos, etc.), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Apoio ergonômico para os pés, confeccionado em plástico resistente (ABS), estrutura metálica, pés antiderrapantes. Medidas aproximadas 45 cm x 30 cm (admitindo-se 5 cm para mais ou para menos). Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Maxprint, Aidata, Waleu, Multilaser ou Q-Connect. Marca: Não registrada.	Unidade	300	Não registrado
4	Capa acrílica para armazenamento de CD, em plástico, permitindo a inserção de livreto e a colocação de impresso gráfico sobre a bandeja, composto de duas partes: capa e contracapa na cor transparente. Garantia mínima de 3 (três) meses contra defeitos de fabricação. Marca: CP.	Unidade	1.500	1,80
14	Filtro de Linha com no mínimo 8 tomadas 2P+T novo padrão brasileiro, interruptor (chave liga/desliga), indicação luminosa, proteção contra interferência eletromagnética e radiofrequência, fusível para proteção de rede elétrica, Bivolt 110V/220V. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	150	Não registrado
15	Fita de impressão (ribbon) colorida no mínimo 250 impressões, compatível com impressora Fargo DTC1000. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	10	Não registrado
19	Mídia CD-R (CD Gravável), com capacidade mínima de 700 MB/80 minutos. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	500	Não registrado
20	Mídia DVD-R, com capacidade mínima de 4.7 GB, 1X-8X lacrado. Garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação. Marcas de referência: Sony, Philips ou LG. Marca: Não registrada.	Unidade	1.000	Não registrado
28	Toner para fax impressora Brother Intellifax 2820 - TN350, Preto, marca de referência: Brother ou equivalente técnico com comprovação. Validade mínima de 6 (seis) meses. Garantia mínima de 6 (seis) contra defeitos de fabricação. Marca: Não registrada.	Unidade	50	Não registrado

Validade da ata: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2019.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 0006/2020/30PJ/CGR

A 30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Av. Ricardo Brandão, 232, Itanhangá Park, nesta Capital.

Procedimento Administrativo nº 09.2020.00002142-5

Compromitente: Ministério Público Estadual.

Compromissários: C.M.R.A., W.M. B., J. B.G.C., A.O.M.C., P. M.D., W.A.de F., P. H. de S.O., M.R.da S., D. A. de A., D.C. de O., F.M. da S., I. J. de A., R.N. L da C., G.L. T., N. D. de M., A. de C. B. e R. T. dos S. V.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento integral das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado no bojo do Inquérito Civil n. 06.2019.00001412-4.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2020.

MARCOS ALEX VERA DE OLIVEIRA Promotor de Justiça

EDITAL N. 0007/2020/32PJ/CGR

A 32.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar, na Rua da Paz, n. 134, Jardim dos Estados.

INQUÉRITO CIVIL 06.2020.00000503-6

REQUERENTE: Ministério Público Estadual/32.ª Promotoria de Justiça da Saúde Pública.

REQUERIDOS: Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-SESAU

ASSUNTO: Apurar eventual suspensão de atendimentos ambulatoriais essenciais nas Unidades de Atenção Básica de Saúde (Unidades Básicas de Saúde/UBS e Unidades Básicas de Saúde da Família/UBSF) no município de Campo Grande, durante o período de emergência de saúde pública causada pela COVID-19.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2020.

FILOMENA APARECIDA DEPÓLITO FLUMINHAN

32.ª Promotora de Justiça da Saúde Pública



COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CASSILÂNDIA

EDITAL Nº 0010/2020/01PJ/CLA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia - MS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2020.0000814-4, para conhecimento de terceiros interessados no oferecimento de elementos de informação, o qual encontra-se registrado no sistema SAJ/MP, e poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e também encontra-se à disposição de quem possa interessar na Rua Sebastião Martins da Silva, nº 800 – Bairro Alto Izanópolis – Cassilândia-MS.

Procedimento Preparatório nº 06.2020.00000814-4

Requerente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cassilândia-MS

Requerido: A APURAR

Assunto: Apurar eventual negligência no tratamento à saúde e fornecimento de medicamentos em condições inadequadas aos internos do estabelecimento prisional de Cassilândia, conforme abaixo-assinado encaminhado à Promotoria de Justiça.

Cassilândia-MS, 06 de julho de 2020

PEDRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES Promotor de Justica

PONTA PORÃ

EDITAL Nº 0043/2020/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Ponta Porã/MS, nos termos do artigo 26 da Resolução nº 015/2007 e artigo 10, § 1° da Resolução nº 23 do CNMP, cientifica os requeridos do Inquérito Civil nº 06.2018.00003167-4 da Promoção de Arquivamento.

Inquérito Civil nº 06.2018.00003167-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Flávio Esgaib Kayatt, Ludimar Godoy Novais e demais agentes públicos identificados no decorrer da investigação

Assunto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo Administrador Municipal de Ponta Porã/MS e por profissionais da saúde da rede municipal, nos anos de 2011 a 2013, decorrente da contratação temporária de médicos, inclusive informal, em prejuízo da realização do devido concurso público, ausência de critérios para pagamento de honorários médicos, sobreposição da jornada de trabalho realizada por profissionais médicos e ausência de controle efetivo desta jornada - IC 04/PPS/2015/1ªPJPP.

Ponta Porã/MS,07 de julho de 2020

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES Promotor de Justiça